



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requerimento

Nº
003809

<p>DESPACHO APROVADO Ribeirão Preto, 07 JUN. 2020 Presidente</p>
<p>EMENTA: Solicitar ao Prefeito Municipal que realize, por intermédio da superintendência do IPM, adiamento da exigência dos recadastramentos presenciais dos aposentados e pensionistas até o fim da pandemia do Covid-19 ou substituição por opção digital até o fim da quarentena</p>

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando que o vereador, no exercício do mandato, representa a população;

Considerando que em pleno crescimento vertiginoso de casos de Covid-19 em toda região metropolitana de Ribeirão Preto é digno de repúdio o IPM convocar aposentados e pensionistas para recadastramento presencial considerando que a maioria parte do grupo de maior risco para ter sérias complicações da doença;

Considerando que mesmo com medidas de segurança sanitária a convocação e obrigatoriedade vai contra a diretriz de isolamento social, provocando a movimentação de pessoas que – não raro – possuem doenças crônicas pré-existentes e outras dificuldades;

Considerando que o recadastramento dos nascidos nos meses de abril e maio foi suspenso em razão da pandemia e do estado de quarentena decretado em todo estado de São Paulo, ficando em atraso, ainda sem previsão de normalização;

Considerando que atualmente existem diversas tecnologias disponíveis que possibilitam que o aposentado ou pensionista



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

comprove sua situação pessoal e realize o recadastramento sem a necessidade de deslocamento até o prédio do IPM, devendo a alternativa ser aplicada não apenas neste momento excepcional, mas em todos os casos nos quais o aposentado ou pensionista fique impossibilitado de comparecer pessoalmente;

Requeremos que seja oficiado ao Prefeito Municipal que realize, por intermédio da superintendência do IPM, **adiamento da exigência dos recadastramentos presenciais dos aposentados e pensionistas até o fim da pandemia do Covid-19 ou substituição por opção digital até que a quarentena seja suspensa no município.**

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020



Marinho Sampaio – Vereador